



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SETRAN
Publicação no Diário Oficial
nº 34554
16 de 05 de 2024

HUGO MIGUEL COELHO
Dirplan/Setran

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº 2019/43667

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, situada na Av. Travessa Virgolina Coelho, 1145, Bairro: São Luiz II, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JAIR LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.171.495 – SSA/DF e inscrito no CPF sob o nº 318.553.182-53, ora denominado de **CONVENENTE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONVÊNIO nº 001/2019**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2019** é decorrente da solicitação feita pela **CONVENENTE** nos termos do **Ofício nº. 072/2021 – GAB/PMCA** referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 182 à 185) inerente ao **Convênio nº. 001/2019** devido à necessidade de novas metas, uma vez, que a elaboração inicial do projeto de engenharia, o serviço de aterro das “cabeças” ou encontro das pontes não foi devidamente incluído. A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “g”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:


O presente Convênio tem como objeto Recuperação da PA-449 – Trecho Conceição do Araguaia a Floresta do Araguaia com extensão de 116 km.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando que o prazo do Convênio nº 001/2019 encerrar-se-á em **03/03/2021**, fica esse **prazo prorrogado**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **04/03/2021**, estendendo, assim, o prazo de execução até **30/08/2021**.

E, por estar assim prorrogado o ajuste, a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** assinam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 001/2019.

Belém, de de 2021.


ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes
CONCEDENTE



JAIR LOPES MARTINS:31855318253
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104,
cn=JAIR LOPES MARTINS:31855318253
2021.03.02 11:30:44 -03'00'
2021.001.20145

JAIR LOPES MARTINS
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
CONVENENTE

Testemunhas:

1º) _____

2º) _____

Justificativa: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de serviços com reflexo financeiro é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 072/2021 – GAB/PMCA referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 182 a 185) inerente ao Convênio nº. 001/2019 devido à necessidade de novas metas, uma vez, que a elaboração inicial do projeto de engenharia, o serviço de aterro das “cabeças” ou encontro das pontes não foi devidamente incluído. E encontra fundamento na Cláusula décima, parágrafo único do termo de convênio, bem como, o art. 65, inciso I, as lineas “a” da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013, no e na Nota Técnica nº 045/2019 – PGE/PA, bem como bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “g”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75 CEP: 68.540-000 Logradouro: Av. Travessa Virgolina Coelho, Nº 1145 Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 645782

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 001/2019 Processo nº 2019/43667

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 02/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2019 é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 072/2021 – GAB/PMCA referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho (fls. 182 à 185) inerente ao Convênio nº. 001/2019 devido à necessidade de novas metas, uma vez, que a elaboração inicial do projeto de engenharia, o serviço de aterro das “cabeças” ou encontro das pontes não foi devidamente incluído. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “g”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 04/03/2021 T. Vig.: 30/08/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75 CEP: 68.540-000 Logradouro: Av. Travessa Virgolina Coelho, Nº 1145 Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 645785

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 049 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.517 de 06.03.2019, e considerando os termos do Processo nº 2021/271653;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora JAMILE RIBEIRO NOBRE BATISTA, Id. Funcional nº 5947145/1, portador do CPF nº 752.887.372-15, ocupante do cargo de Chefe do 4º Núcleo Regional.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 500,00 (Quinhentos reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FORTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 400,00	Material de Consumo
0101	26.122.1297.8338	339036	R\$ 100,00	Serviços Prestados- Pessoa Física

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14/04/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 645892

DIÁRIA

PORTARIA Nº 048 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Assinatura da ordem de serviço da PA-256.

Origem: Belém

Destino(s): Tailândia

Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira

Cargo: Secretário de Estado de Transportes

Id. Funcional: 5945603/8

Período: 08/04/2021

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 645865

FÉRIAS

PORTARIA Nº 052 DE 14 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do PAE nº 2020/958004;

Considerando que através da PORTARIA Nº 73 de 02.06.2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04.06.2020, que suspendeu as férias do servidor;

RESOLVE: CONCEDER, o usufruto de férias do servidor NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA, Id. Funcional nº 3275019/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 03.05 a 01.06.2021, referente ao exercício de 01.06.2019 a 31.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 14 de abril de 2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 645898

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato: 07/2017-CPH

Valor: Tendo em vista a mudança na Cláusula Terceira – DO PREÇO, referente ao Contrato nº 007/2017 – CPH, a CONTRATANTE resolve aditar a inclusão do novo valor em virtude do aumento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no percentual de 6,0993% (seis inteiros vírgula zero novecentos e noventa e três por cento), conforme previsão constante na Cláusula Nona e Décima Primeira do referido contrato, bem como no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. Em razão da aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ao valor do contrato, o valor mensal referente ao contrato 007/2017-CPH passará a ser de R\$ 5.905,35 (cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) e seu valor global será de R\$ 70.864,19.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e o REAJUSTE DE PREÇO, com base no índice IPCA, do Contrato nº 007/2017-CPH, firmado entre as partes, com fundamento na sua Cláusula Quarta – DOS PRAZOS e na Cláusula Nona – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS.

Data de assinatura: 14/04/2020

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 007/2017 – CPH fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 17/04/2021 e estendendo-se até 16/04/2022.

Orçamento:

Projeto atividade: 26.784.1435.8496

Natureza: 339039

Fonte do Recurso: 0101 e 0261

Origem: Estadual e Recursos Próprios

CNPJ: 17.947.832/0001-12 - Contratado: CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁULICAS LTDA-ME.

Endereço: Avenida João Batista, Nº 4, Quadra 47, bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Município de Marituba, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 645686

Termo Aditivo: 02

Contrato 016/2020-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 016/2020-CPH, que versa sobre fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionados (03 (três) condensadores de 15TR) para o sistema de refrigeração do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de Assinatura: 15/04/2021

Vigência: 18/04/2021 a 17/07/2021.

Funcional Programática:

Programa de trabalho: 26.784.1486.8496.

Fonte/Natureza: 0261 e 0661/449052

CNPJ: 28.977.545/0001-71 - D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 04, quadra 102, Fundos 01, CEP: 78.052-120, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 645996